



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 660/2018/DR. ALI/GV

Votuporanga, 4 de dezembro de 2018.

Assunto: Cumprimento da Lei nº 6.258, de 23 de agosto de 2018

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria, para que através do setor competente dessa pasta administrativa, promova fiscalização junto aos estabelecimentos bancários no que tange ao cumprimento efetivo de todas as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.258, de 23 de agosto de 2018, que alterou a Lei nº 5.919, de 15 de fevereiro de 2017, já que a referida legislação entrou em vigor **23 de novembro do ano corrente**, sendo ainda que esse pleito nos foi dirigido por diversos munícipes.

Sem mais para momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. ALI
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
DIOGO MENDES VICENTINI
Secretário Municipal da Fazenda
Votuporanga - SP

